



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

**EDITAL Nº 02/2024 - ARI/UFERSA, 11 de outubro de 2024
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA INSCRIÇÃO EM PROGRAMA
INTERNACIONAL**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido torna público o Edital para seleção de discentes de graduação da UFERSA para estudo de verão no Instituto Americano para Líderes Estudantis.

1 . DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital objetiva a seleção de um discente de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para ser inscrito no processo seletivo que será realizado pelo Consulado dos Estados Unidos da América no Brasil para participação no estudo de verão SUSI¹ em Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, em 2025, realizado pelo Instituto Americano para Líderes Estudantis.

2 . DO PROGRAMA

O programa de estudo de verão SUSI em Mudanças Climáticas e Meio Ambiente tem duração de 5 semanas (entre 24/06 e 26/07 de 2025) e será realizado no Centro Internacional do Nevada do Norte, na Universidade do Nevada, Estados Unidos. Os participantes poderão discutir sobre História dos Estados Unidos, governo, instituições, sociedade e cultura dentro do contexto de “Mudanças Climáticas e Meio Ambiente”. Adicionalmente, os participantes explorarão temas dentro do desenvolvimento sustentável, energias limpas, conservação, poluição, proteção dos oceanos e como as mudanças climáticas afetam pequenas comunidades e populações minoritárias ao redor do mundo.

Além disso, reuniões podem ser organizadas, no decorrer do programa, com representantes do governo do estado de Nevada e da tribo indígena Paiute, com a Cruz Vermelha e com líderes do setor privado em relação a energias sustentáveis, incluindo a Tesla e o Switch Center. Os participantes concluirão o programa com uma visita guiada à cidade de Nova Orleans, Lousiana.

¹ Study of the U.S. Institute.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

3 . DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os discentes de graduação da UFERSA. Adicionalmente, é esperado que os participantes estejam entre o primeiro e terceiro ano da graduação e que demonstre liderança através do trabalho acadêmico, envolvimento com a comunidade e atividades extracurriculares. Os campos de estudo no programa serão variados e podem incluir ciências sociais, ciências humanas, educação, negócios, ciências e outros campos profissionais.

4 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente através do formulário online (<https://forms.gle/LsrcP4BKWWCf6Lbq5>) no período de 14 a 23 de outubro de 2024, encaminhando a documentação necessária abaixo nos campos adequados do formulário:

a) Comprovante atualizado de matrícula do discente na graduação da UFERSA emitida pelo sistema SIGAA e Histórico escolar atualizado emitido pelo sistema SIGAA (acompanhado ou não de uma carta de recomendação de algum professor) em **um único arquivo PDF**;

b) Um texto de no máximo 300 palavras **escrito em língua inglesa** mostrando sua motivação em realizar estudos e discussões nos Estados Unidos com participantes de outros países e alunos da Universidade do Nevada;

4.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo ou que não atendam às determinações deste Edital.

5 . DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do discente que será inscrito na seleção do programa será realizada por uma Comissão designada pela ARI, composta por representantes da PROGRAD e ARI.

5.2. Os pré-requisitos para inscrição, conforme definido pelo Consulado dos Estados Unidos da América no Brasil são:

- a) Demonstrar proficiência em língua inglesa (escrita, fala e leitura);
- b) Ter entre 18 e 25 anos de idade;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

c) Ter pelo menos um semestre restante de graduação e estar comprometido a voltar para sua universidade natal para completar a graduação;

d) Ter um bom índice acadêmico (acima de 8,0), indicado por notas e prêmios recebidos, além de indicação de professores;

5.3. O Consulado dos Estados Unidos da América no Brasil deixa claro que o candidato deve possuir as seguintes qualidades para realização da inscrição:

a) Demonstrar interesse no tópico de Mudanças Climáticas e Meio Ambiente;

b) Demonstrar qualidades de liderança e potencial nas atividades da universidade e comunidade;

c) Ter interesse em aprender sobre os Estados Unidos da América;

d) Ter aptidão para discutir com colegas com pensamentos e formações diferentes;

e) Estar confortável com a vida universitária, preparando-se para dividir acomodações e poder se ajustar a diferenças culturais dos diferentes países.

5.4. A seleção será realizada em duas etapas pela comissão levando em consideração o que está disposto no Item 5.2 e a motivação do item 5.3, sendo atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 para o candidato, seguindo o esquema:

a) Nota 1 – Índice de Rendimento Acadêmico;

b) Nota 2 – Motivação.

Uma média simples será realizada entre as duas notas e os candidatos classificados de acordo com o resultado obtido. A segunda etapa consiste na realização de uma entrevista com os três primeiros colocados na primeira etapa em língua inglesa, para confirmação do atendimento ao que está estabelecido no Item 5.2, sendo considerado eliminado o candidato que não demonstrar proficiência na língua inglesa durante a entrevista. O primeiro colocado, após as duas etapas, terá sua inscrição realizada no processo seletivo do Consulado dos Estados Unidos da América no Brasil. Caso o candidato não atenda a algum dos requisitos do item 5.2, sendo na primeira ou segunda etapas, estará automaticamente desclassificado.

5.5. Em caso de empate será considerado o maior Índice de Rendimento Acadêmico. Persistindo o empate, será considerado o maior Índice de Eficiência Acadêmica. Ainda persistindo o empate será considerado o candidato mais velho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

6 . DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista dos discentes selecionados de acordo com a ordem de inscrição e análise do mérito será divulgada no site da ARI (<https://ari.ufersa.edu.br/>) até o dia **1 de novembro de 2024**.

7 . DAS DESPESAS

O programa irá cobrir todos os custos dos participantes, incluindo a taxa do programa na universidade, o visto de viagem, passagens aéreas internacionais, viagem doméstica e transporte em terra dentro dos Estados Unidos. A hospedagem será na universidade ou em hotéis pagos pelo programa e o participante terá acesso a refeições no restaurante universitário e espaço para cozinhar a própria comida. Além disso, um seguro de saúde está incluído para os participantes no valor de U\$100.000,00, com co-participação de U\$75,00 em casos de emergência.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Publicação do edital: 11 de outubro de 2024
- 8.2. Período de inscrição: de 14 a 23 de outubro de 2024
- 8.3. Avaliação pela comissão da ARI: de 24 de outubro a 25 de outubro de 2024
- 8.4. Realização de entrevistas com os candidatos: de 28 a 29 de outubro de 2024
- 8.4. Divulgação do Resultado: até 1 de novembro de 2024

Mossoró-RN, 11 de outubro de 2024.

VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais